



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.033

De 4 de setembro de 1961.

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo Sr. Graciano da Ressurreição Affonso.

Artigo 1º - Nos termos da lei municipal número 843, de 4 de agosto de 1960, fica conferido o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo Sr. Graciano da Ressurreição - Affonso.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autor: Hermínio Pagoto  
P. os lei 186/61  
P. os 21/64